

# JUIZ SUBSTITUTO DO TJSE RETA FINAL

#### DIREITO EMPRESARIAL

Ruy Amaral Andrade <a href="mailto:ruy@ruyandrade.com.br">ruy@ruyandrade.com.br</a>



# JUIZ SUBSTITUTO FCC - 2015 - TJSC

## DIREITO EMPRESARIAL Ruy Amaral Andrade ruy@ruyandrade.com.br



- 1 Do Direito de Empresa. Do Empresário. Da caracterização e da inscrição. Da capacidade.
- 2 Da Sociedade. Disposições gerais. Da sociedade não personificada. Da sociedade em comum. Da sociedade em conta de participação. Da sociedade personificada. Da sociedade simples. Da sociedade em nome coletivo. Da sociedade em comandita simples. Da sociedade limitada. Da sociedade anônima. Da sociedade em comandita por ações. Da sociedade cooperativa. Das sociedades coligadas.
- 3 Da liquidação da sociedade. Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades. Da sociedade dependente de autorização.
- 4 Do Estabelecimento. Disposições gerais.
- 5 Dos Institutos Complementares: Do registro. Do nome empresarial. Dos prepostos. Da escrituração.
- 6 Do registro. Do nome empresarial. Dos prepostos. Da escrituração.
- 7 Da Recuperação Judicial, Extrajudicial e a Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº
- 11.101, de 09 de fevereiro de 2005).

Ruy Amaral Andrade ruy@ruyandrade.com.br



- 8 Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
- 9 Da Letra de Câmbio e da Nota Promissória (Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966).
- 10 Do Cheque (Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985). Da Duplicata (Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968).
- 11 Do Protesto de Títulos (Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997).
- 12 Dos Títulos de Crédito Comercial (Lei nº 6.840, de 03 de novembro de 1980).
- 13 Dos Títulos de Crédito Rural (Decreto Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004)
- 14 Das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).
- 15 Da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras (Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974).

#### Ruy Amaral Andrade

ruy@ruyandrade.com.br



#### **QUESTÃO 1**

A empresa "PESCADO PURO LTDA." formulou pedido de recuperação judicial, apresentando plano que previa o pagamento de todas as suas dívidas em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia da concessão da recuperação e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Regularmente aprovado o plano pela assembleia-geral de credores, a recuperação foi concedida pelo juiz. Porém, depois de pontualmente adimplidas as trinta primeiras parcelas, a devedora não conseguiu honrar com as demais, por dificuldades de fluxo de caixa. Nesse caso, o descumprimento das obrigações assumidas no plano:

- A) não autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, mas pode justificar novo pedido de falência.
- B) autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, que pode ser decretada de ofício.
- C) autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, desde que requerida por qualquer credor.
- D) autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, desde que requerida pelo administrador judicial.
- E) não autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, mas apenas a execução individual pelos credores.



#### **QUESTÃO 1**

A) não autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, mas pode justificar novo pedido de falência.

Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:

I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei;

II – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei;

III – quando houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4o do art. 56 desta Lei;

IV — por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1odo art. 61 desta Lei.

Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

§ 10 Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.

#### **QUESTÃO 1**

A empresa "PESCADO PURO LTDA." formulou pedido de recuperação judicial, apresentando plano que previa o pagamento de todas as suas dívidas em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia da concessão da recuperação e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Regularmente aprovado o plano pela assembleia-geral de credores, a recuperação foi concedida pelo juiz. Porém, depois de pontualmente adimplidas as trinta primeiras parcelas, a devedora não conseguiu honrar com as demais, por dificuldades de fluxo de caixa. Nesse caso, o descumprimento das obrigações assumidas no plano:

- A) não autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, mas pode justificar novo pedido de falência.
- B) autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, que pode ser decretada de ofício.
- C) autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, desde que requerida por qualquer credor.
- D) autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, desde que requerida pelo administrador judicial.
- E) não autoriza a convolação da recuperação judicial em falência, mas apenas a execução individual pelos credores.



#### **QUESTÃO 2**

Antônio contratou a compra da safra de milho produzida por Bruno, pelo preço de R\$ 20,00 por saca de 60 Kg. Em pagamento do preço, Antônio emitiu e entregou a Bruno um cheque, mas deixou de preencher o valor, que seria aposto pelo próprio vendedor, depois de feita a pesagem do milho colhido. No entanto, Bruno preencheu o cheque com valor superior ao combinado e, em seguida, endossou a cártula a Carlos, que conhecia os termos do ajuste feito com Antônio. Em seguida, Carlos endossou o cheque a Dagoberto, terceiro de boa-fé, que por sua vez endossou o título a outro terceiro de boa-fé, Eduardo, com a cláusula de que não garantia o pagamento da cártula. Apresentado o cheque para pagamento ao banco, este o devolveu por insuficiência de fundos. Nesse caso, Eduardo poderá cobrar o pagamento do cheque:

- A) de Antônio, Bruno, Carlos e Dagoberto.
- B) apenas de Antônio.
- C) apenas de Carlos.
- D) apenas de Bruno e Carlos.
- E) apenas de Antônio, Bruno e Carlos.



#### **QUESTÃO 2**

CC/2002 - Art. 891. O título de crédito, incompleto ao tempo da emissão, deve ser preenchido de conformidade com os ajustes realizados.

Parágrafo único. O descumprimento dos ajustes previstos neste artigo pelos que deles participaram, não constitui motivo de oposição ao terceiro portador, salvo se este, ao adquirir o título, tiver agido de má-fé.

Lei 7357/1985 (Lei do Cheque) Art . 21 Salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento.



#### **QUESTÃO 2**

Antônio contratou a compra da safra de milho produzida por Bruno, pelo preço de R\$ 20,00 por saca de 60 Kg. Em pagamento do preço, <u>Antônio emitiu</u> e entregou a Bruno um cheque, mas deixou de preencher o valor, que seria aposto pelo próprio vendedor, depois de feita a pesagem do milho colhido. No entanto, <u>Bruno preencheu o cheque com valor superior ao combinado</u> e, em seguida, <u>endossou a cártula a Carlos</u>, que conhecia os termos do <u>ajuste feito com Antônio</u>. Em seguida, <u>Carlos endossou o cheque a Dagoberto</u>, <u>terceiro de boa-fé</u>, que por sua vez endossou o título a outro terceiro de boa-fé, Eduardo, com a cláusula de que não garantia o pagamento da <u>cártula</u>. Apresentado o cheque para pagamento ao banco, este o devolveu por insuficiência de fundos. Nesse caso, Eduardo poderá cobrar o pagamento do cheque:

- A) de Antônio, Bruno, Carlos e Dagoberto.
- B) apenas de Antônio.
- C) apenas de Carlos.
- D) apenas de Bruno e Carlos.
- **E)** apenas de Antônio, Bruno e Carlos.



#### **QUESTÃO 3**

"FRANGO SAUDÁVEL S.A.", empresa produtora e exportadora de frangos, com sede em Florianópolis, concentra sua atividade econômica em Blumenau, onde se situa o seu principal estabelecimento. No entanto, todos os seus fornecedores e credores têm domicílio em Itajaí. Nesse caso, a competência para decretar a falência da empresa será do juízo de:

- A) Florianópolis ou Itajaí, definindo-se por prevenção.
- B) Blumenau.
- C) Florianópolis.
- D) Itajaí.
- E) Florianópolis ou Blumenau, definindo-se por prevenção.



#### **QUESTÃO 3**

"FRANGO SAUDÁVEL S.A.", empresa produtora e exportadora de frangos, com sede em Florianópolis, concentra sua atividade econômica em Blumenau, onde se situa o seu principal estabelecimento. No entanto, todos os seus fornecedores e credores têm domicílio em Itajaí. Nesse caso, a competência para decretar a falência da empresa será do juízo de:

#### B) Blumenau.

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do **principal estabelecimento** do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.



#### **QUESTÃO 4**

Adriana e Débora eram sócias numa sociedade limitada. Sem prévia audiência dos demais sócios, Adriana alienou à Débora a totalidade das quotas de que era titular. Nesse caso, considerando que o contrato social era omisso quanto à cessão de quotas, a alienação realizada é:

- A) válida, mas só será eficaz depois de ratificada pela maioria dos demais sócios.
- B) nula, porque não autorizada expressamente pelo contrato social.
- C) nula, porque não respeitado o direito de preferência dos demais sócios.
- D) válida, não podendo ser impedida pelos demais sócios.
- E) válida, mas pode ser vetada por sócios titulares de mais de um quarto do capital social.



#### **QUESTÃO 4**

Adriana e Débora eram sócias numa sociedade limitada. Sem prévia audiência dos demais sócios, Adriana alienou à Débora a totalidade das quotas de que era titular. Nesse caso, considerando que o contrato social era omisso quanto à cessão de quotas, a alienação realizada é:

D) válida, não podendo ser impedida pelos demais sócios.

Art. 1.057. Na omissão do contrato, o sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



#### **QUESTÃO 5**

Considere as seguintes proposições acerca da duplicata:

- I. É vedado ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la.
- II. O prazo de vencimento da duplicata é improrrogável.
- III. A duplicata é protestável por falta de aceite, devolução ou pagamento.
- IV. É ineficaz o aval dado em garantia do pagamento da duplicata após o vencimento do título.
- V. Uma só duplicata não pode corresponder a mais de uma fatura.

Está correto o que se afirmar APENAS em:

- A) IV e V.
- B) I e II.
- C) I e III.
- D) II e IV.
- E) III e V.



#### **QUESTÃO 5**

Considere as seguintes proposições acerca da duplicata:

I. É vedado ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la.

Art . 9º É lícito ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la ou antes da data do vencimento

II. O prazo de vencimento da duplicata é improrrogável.

Art . 11. A duplicata admite reforma ou prorrogação do prazo de vencimento, mediante declaração em separado ou nela escrita, assinada pelo vendedor ou endossatário, ou por representante com podêres especiais.

III. A duplicata é protestável por falta de aceite, devolução ou pagamento.

Art. 13. A duplicata é protestável por falta de aceite de devolução ou pagamento



IV. É ineficaz o aval dado em garantia do pagamento da duplicata após o vencimento do título.

#### **QUESTÃO 5**

Considere as seguintes proposições acerca da duplicata:

IV. É ineficaz o aval dado em garantia do pagamento da duplicata após o vencimento do título.

Art . 12. O pagamento da duplicata poderá ser assegurado por aval, sendo o avalista equiparado àquele cujo nome indicar; na falta da indicação, àquele abaixo de cuja firma lançar a sua; fora dêsses casos, ao comprador.

Parágrafo único. O aval dado posteriormente ao vencimento do título produzirá os mesmos efeitos que o prestado anteriormente àquela ocorrência.

V. Uma só duplicata não pode corresponder a mais de uma fatura.

Art. 2º § 2º Uma só duplicata não pode corresponder a mais de uma fatura.



#### **QUESTÃO 5**

Considere as seguintes proposições acerca da duplicata:

- I. É vedado ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la.
- II. O prazo de vencimento da duplicata é improrrogável.
- III. A duplicata é protestável por falta de aceite, devolução ou pagamento.
- IV. É ineficaz o aval dado em garantia do pagamento da duplicata após o vencimento do título.
- V. Uma só duplicata não pode corresponder a mais de uma fatura.

Está correto o que se afirmar APENAS em:

- A) IV e V.
- B) I e II.
- C) I e III.
- D) II e IV.
- E) III e V.



#### **QUESTÃO 6**

Em matéria de direito do autor, contrafação significa:

- A) o ato de registro que garante ao autor exclusividade sobre a sua obra.
- B) a elaboração de biografia sem autorização do biografado.
- C) a reprodução não autorizada.
- D) a reprodução de obra de domínio público.
- E) a decadência do direito do autor sobre a sua obra.



#### **QUESTÃO 6**

Em matéria de direito do autor, contrafação significa:

- A) o ato de registro que garante ao autor exclusividade sobre a sua obra.
- B) a elaboração de biografia sem autorização do biografado.

#### C) a reprodução não autorizada.

- D) a reprodução de obra de domínio público.
- E) a decadência do direito do autor sobre a sua obra.

Lei 9610/1998

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

(...)

VII - contrafação - a reprodução não autorizada;



#### **QUESTÃO 7**

Ricardo, empresário do ramo de móveis, alienou o seu estabelecimento para Alexandre, que ali deu continuidade à exploração da mesma atividade. No contrato de trespasse, foram regularmente contabilizadas todas as dívidas relativas ao estabelecimento, algumas delas já vencidas e outras por vencer. Nesse caso, Ricardo:

- A) não responde pelas dívidas do estabelecimento, ainda que anteriores à sua transferência.
- B) responde com exclusividade por todas as dívidas do estabelecimento anteriores à sua transferência.
- C) responde com exclusividade apenas pelas dívidas já vencidas por ocasião da transferência do estabelecimento.
- D) responde solidariamente com Alexandre, durante determinado prazo, por todas as dívidas anteriores à transferência do estabelecimento.
- E) responde solidariamente com Alexandre apenas pelas dívidas já vencidas por ocasião da transferência do estabelecimento.



#### **QUESTÃO 7**

Ricardo, empresário do ramo de móveis, alienou o seu estabelecimento para Alexandre, que ali deu continuidade à exploração da mesma atividade. No contrato de trespasse, foram regularmente contabilizadas todas as dívidas relativas ao estabelecimento, algumas delas já vencidas e outras por vencer. Nesse caso, Ricardo:

D) responde solidariamente com Alexandre, durante determinado prazo, por todas as dívidas anteriores à transferência do estabelecimento.

CC/2002 Art. 1.146. O adquirente do estabelecimento responde pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento.



# JUIZ SUBSTITUTO FCC - 2015 - TJAL

## DIREITO EMPRESARIAL Ruy Amaral Andrade ruy@ruyandrade.com.br



#### QUESTÃO 1

A Sociedade Anônima:

- A) tem como pressuposto essencial os valores mobiliários de sua emissão admitidos necessariamente à negociação em bolsa de valores ou no mercado de balcão.
- B) é sempre empresária, mesmo que seu objeto seja atividade econômica civil, por exemplo, uma companhia constituída só por dentistas para a prestação de serviços de odontologia pelos próprios acionistas.
- C) é a única modalidade de sociedade por ações prevista no direito brasileiro.
- D) não admite a penhora de suas ações em execução promovida contra um acionista, em razão do interesse patrimonial dos demais acionistas.
- E) é formada por ações, cujo preço de emissão confunde-se com seu valor nominal ou de negociação em bolsa de valores.



#### QUESTÃO 1

A Sociedade Anônima:

A) tem como pressuposto essencial os valores mobiliários de sua emissão admitidos necessariamente à negociação em bolsa de valores ou no mercado de balcão.

Art. 4o Para os efeitos desta Lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

**<u>B</u>)** é sempre empresária, mesmo que seu objeto seja atividade econômica civil, por exemplo, uma companhia constituída só por dentistas para a prestação de serviços de odontologia pelos próprios acionistas.

Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.



#### QUESTÃO 1

A Sociedade Anônima:

C) é a única modalidade de sociedade por ações prevista no direito brasileiro.

Art. 280. A sociedade em comandita por ações terá o capital dividido em ações e reger-se-á pelas normas relativas às companhias ou sociedades anônimas, sem prejuízo das modificações constantes deste Capítulo.

- D) não admite a penhora de suas ações em execução promovida contra um acionista, em razão do interesse patrimonial dos demais acionistas.
- E) é formada por ações, cujo preço de emissão confunde-se com seu valor nominal ou de negociação em bolsa de valores.



#### QUESTÃO 2

Relativamente ao estabelecimento empresarial, considere:

- I. O contrato que tenha por objeto a alienação, o usufruto ou arrendamento do estabelecimento, só produzirá efeitos quanto a terceiros depois de averbado à margem da inscrição do empresário, ou da sociedade empresária, no Registro Público de Empresas Mercantis, e de publicado na Imprensa Oficial.
- II. Se ao alienante não restarem bens suficientes para solver o seu passivo, a eficácia da alienação do estabelecimento depende do pagamento de todos os credores, ou do consentimento destes, somente de modo expresso, em trinta dias a partir de sua notificação.
- III. O adquirente do estabelecimento responde pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento.
- IV. Não havendo autorização expressa, o alienante do estabelecimento não pode fazer concorrência ao adquirente, nos três anos subsequentes ao registro da transferência.
- V. É legítima a penhora da sede do estabelecimento comercial.



#### QUESTÃO 2

Relativamente ao estabelecimento empresarial, considere:

I. O contrato que tenha por objeto a alienação, o usufruto ou arrendamento do estabelecimento, só produzirá efeitos quanto a terceiros depois de averbado à margem da inscrição do empresário, ou da sociedade empresária, no Registro Público de Empresas Mercantis, e de publicado na Imprensa Oficial.

Art. 1.144. O contrato que tenha por objeto a alienação, o usufruto ou arrendamento do estabelecimento, só produzirá efeitos quanto a terceiros depois de averbado à margem da inscrição do empresário, ou da sociedade empresária, no Registro Público de Empresas Mercantis, e de publicado na imprensa oficial.

II. Se ao alienante não restarem bens suficientes para solver o seu passivo, a eficácia da alienação do estabelecimento depende do pagamento de todos os credores, ou do consentimento destes, somente de modo expresso, em trinta dias a partir de sua notificação.

Art. 1.145. Se ao alienante não restarem bens suficientes para solver o seu passivo, a eficácia da alienação do estabelecimento depende do pagamento de todos os credores, ou do consentimento destes, de modo expresso ou tácito, em trinta dias a partir de sua notificação.

#### QUESTÃO 2

Relativamente ao estabelecimento empresarial, considere:

III. O adquirente do estabelecimento responde pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento.

Art. 1.146. O adquirente do estabelecimento responde pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento.

IV. Não havendo autorização expressa, o alienante do estabelecimento não pode fazer concorrência ao adquirente, nos três anos subsequentes ao registro da transferência.

Art. 1.147. Não havendo autorização expressa, o alienante do estabelecimento não pode fazer concorrência ao adquirente, nos cinco anos subseqüentes à transferência.

#### QUESTÃO 2

Relativamente ao estabelecimento empresarial, considere:

V. É legítima a penhora da sede do estabelecimento comercial.

Súmula 451/STJ "É legítima a penhora da sede do estabelecimento comercial".

Está correto o que se afirmar APENAS em:

- A) II, III e IV.
- B) II, III, IV e V.
- **C)** I, III e V.
- D) I, II, IV e V.
- E) I, III, IV e V.



#### **QUESTÃO 03**

No tocante ao cheque, é **INCORRETO** afirmar:

- A) O banco sacado responde por ato ilícito que venha a praticar, mas não pode assumir qualquer obrigação cambial referente a cheques sacados por seus correntistas.
- B) O sacado não pode aceitar um cheque, mas pode endossá-lo a terceiros.
- C) Somente o cheque nominativo ainda não endossado comporta seu visamento, que não equivale ao aceite.
- D) O endosso transmite todos os direitos resultantes do cheque e, salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento.
- E) Um cheque pós-datado é pagável em sua apresentação, à vista, mesmo que está se dê em data anterior àquela indicada como a de sua emissão.



#### **QUESTÃO 03**

No tocante ao cheque, é **INCORRETO** afirmar:

- A) O banco sacado responde por ato ilícito que venha a praticar, mas não pode assumir qualquer obrigação cambial referente a cheques sacados por seus correntistas.
- B) O sacado não pode aceitar um cheque, mas pode endossá-lo a terceiros.
- C) Somente o cheque nominativo ainda não endossado comporta seu visamento, que não equivale ao aceite.
- D) O endosso transmite todos os direitos resultantes do cheque e, salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento.
- E) Um cheque pós-datado é pagável em sua apresentação, à vista, mesmo que está se dê em data anterior àquela indicada como a de sua emissão.



#### **QUESTÃO 03**

No tocante ao cheque, é **INCORRETO** afirmar:

- A) O banco sacado responde por ato ilícito que venha a praticar, mas não pode assumir qualquer obrigação cambial referente a cheques sacados por seus correntistas.
- B) O sacado não pode aceitar um cheque, mas pode endossá-lo a terceiros.
- C) Somente o cheque nominativo ainda não endossado comporta seu visamento, que não equivale ao aceite.
  - Art . 7º Pode o sacado, a pedido do emitente ou do portador legitimado, lançar e assinar, no verso do cheque não ao portador e ainda não endossado, visto, certificação ou outra declaração equivalente, datada e por quantia igual à indicada no título.
- D) O endosso transmite todos os direitos resultantes do cheque e, salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento.
- E) Um cheque pós-datado é pagável em sua apresentação, à vista, mesmo que está se dê em data anterior àquela indicada como a de sua emissão.



#### **QUESTÃO 03**

No tocante ao cheque, é **INCORRETO** afirmar:

D) O endosso transmite todos os direitos resultantes do cheque e, salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento.

Art . 20 O endosso transmite todos os direitos resultantes do cheque. Se o endosso é em branco, pode o portador:

Art . 21 Salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento

E) Um cheque pós-datado é pagável em sua apresentação, à vista, mesmo que está se dê em data anterior àquela indicada como a de sua emissão.

Art . 32 O cheque é pagável à vista. Considera-se não-estrita qualquer menção em contrário.

Parágrafo único - O cheque apresentado para pagamento antes do dia indicado como data de emissão é pagável no dia da apresentação.

#### **QUESTÃO 04**

No que se refere a protesto de títulos:

- A) não responde pelos danos decorrentes de protesto indevido o endossatário que recebe, por endosso translativo, título de crédito contendo vício formal extrínseco ou intrínseco, cabendo ao suposto devedor exigir o valor reparatório diretamente dos endossantes.
- B) aquele tirado por falta de aceite poderá ser efetuado antes ou após o vencimento da obrigação, desde que após o decurso do prazo legal para o ato de aceite.
- C) será ele tirado exclusivamente por falta de pagamento ou de aceite.
- D) o pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para protesto será feito diretamente no tabelionato competente e não poderá ser recusado, se oferecido dentro do prazo legal, no tabelionato de protesto competente e no horário de funcionamento dos serviços.
- E) após o vencimento da obrigação, o protesto poderá ser efetuado por falta de pagamento ou aceite, sendo defesa a lavratura e registro do protesto por motivo não previsto na lei cambial.

#### **QUESTÃO 04**

No que se refere a protesto de títulos:

A) não responde pelos danos decorrentes de protesto indevido o endossatário que recebe, por endosso translativo, título de crédito contendo vício formal extrínseco ou intrínseco, cabendo ao suposto devedor exigir o valor reparatório diretamente dos endossantes.

<u>Súmula 475/STJ</u>. Recurso especial repetitivo. Cambial. Recurso especial representativo de controvérsia. Duplicata desprovida de causa recebida por endosso translativo. Protesto cambial. Responsabilidade do endossatário. CPC, art. 543-C. Lei 5.474/1968, arts. 13, § 4º e 25. Dec. 2.044/1908. Dec. 57.595/1966 [Lei Uniforme de Genebra - Cheque]. Dec. 57.663/1966 [Lei Uniforme de Genebra - Nota promissória e letra de câmbio]).



#### **QUESTÃO 04**

No que se refere a protesto de títulos:

B) aquele tirado por falta de aceite poderá ser efetuado antes ou após o vencimento da obrigação, desde que após o decurso do prazo legal para o ato de aceite.

Art. 21. O protesto será tirado por falta de pagamento, de aceite ou de devolução.

§ 1º O protesto por falta de aceite somente poderá ser efetuado antes do vencimento da obrigação e após o decurso do prazo legal para o aceite ou a devolução.

C) será ele tirado exclusivamente por falta de pagamento ou de aceite.



#### **QUESTÃO 04**

No que se refere a protesto de títulos:

D) o pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para protesto será feito diretamente no tabelionato competente e não poderá ser recusado, se oferecido dentro do prazo legal, no tabelionato de protesto competente e no horário de funcionamento dos serviços.

Art. 19. O pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para protesto será feito diretamente no Tabelionato competente, no valor igual ao declarado pelo apresentante, acrescido dos emolumentos e demais despesas. § 1º Não poderá ser recusado pagamento oferecido dentro do prazo legal, desde que feito no Tabelionato de Protesto competente e no horário de funcionamento dos serviços

E) após o vencimento da obrigação, o protesto poderá ser efetuado por falta de pagamento ou aceite, sendo defesa a lavratura e registro do protesto por motivo não previsto na lei cambial.

#### **QUESTÃO 05**

No tocante às duplicatas, considere:

- I. É lícito ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la ou antes da data do vencimento.
- II. A duplicata não admite reforma ou prorrogação do prazo de vencimento, sendo necessária a emissão de novo título para esses fins.
- III. O pagamento da duplicata poderá ser assegurado por aval, desde que prestado anteriormente ao vencimento do título.
- IV. A duplicata é protestável por falta de aceite, de devolução ou pagamento.

Está correto o que se afirmar APENAS em:

- A) I e IV.
- B) II, III e IV.
- C) I, III e IV.
- D) I, II e III.
- E) II e III.



#### QUESTÃO 05

No tocante às duplicatas, considere:

I. É lícito ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la ou antes da data do vencimento.

Art . 9º É lícito ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la ou antes da data do vencimento.

II. A duplicata não admite reforma ou prorrogação do prazo de vencimento, sendo necessária a emissão de novo título para esses fins.

Art . 11. A duplicata admite reforma ou prorrogação do prazo de vencimento, mediante declaração em separado ou nela escrita, assinada pelo vendedor ou endossatário, ou por representante com podêres especiais.



#### **QUESTÃO 05**

No tocante às duplicatas, considere:

III. O pagamento da duplicata poderá ser assegurado por aval, desde que prestado anteriormente ao vencimento do título.

Art . 12. O pagamento da duplicata poderá ser assegurado por aval, sendo o avalista equiparado àquele cujo nome indicar; na falta da indicação, àquele abaixo de cuja firma lançar a sua; fora dêsses casos, ao comprador.

Parágrafo único. O aval dado posteriormente ao vencimento do título produzirá os mesmos efeitos que o prestado anteriormente àquela ocorrência.

IV. A duplicata é protestável por falta de aceite, de devolução ou pagamento.

Art. 13. A duplicata é protestável por falta de aceite de devolução ou pagamento.



#### **QUESTÃO 05**

No tocante às duplicatas, considere:

- I. É lícito ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la ou antes da data do vencimento.
- II. A duplicata não admite reforma ou prorrogação do prazo de vencimento, sendo necessária a emissão de novo título para esses fins.
- III. O pagamento da duplicata poderá ser assegurado por aval, desde que prestado anteriormente ao vencimento do título.
- IV. A duplicata é protestável por falta de aceite, de devolução ou pagamento.

Está correto o que se afirmar APENAS em:

**<u>A)</u>** I e IV.

B) II, III e IV.

C) I, III e IV.

D) I, II e III.

E) II e III.



# JUIZ SUBSTITUTO FCC - 2014 - TJCE

# DIREITO EMPRESARIAL Ruy Amaral Andrade ruy@ruyandrade.com.br



#### QUESTÃO 1

No processo de recuperação judicial da empresa Colchões de Mola Dorme Bem Ltda., a devedora apresentou plano de recuperação que previa: (i) o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador; (ii) o pagamento, no prazo de 1 (um) ano, dos demais créditos derivados da legislação do trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial; (iii) o pagamento, no prazo de 5 (cinco) anos, de todos os créditos quirografários, com abatimento de 20% (vinte por cento); e (iv) o pagamento, no prazo de 10 (dez) anos, de todos os créditos com garantia real, com abatimento de 30% (trinta por cento). Oferecida objeção por um dos credores trabalhistas, foi convocada Assembleia-Geral de Credores para deliberar sobre o plano. Nessa assembleia, o plano restou aprovado por todas as classes de credores, segundo os quóruns previstos em lei. Diante dessas circunstâncias, e tendo em vista as normas de ordem pública que disciplinam a elaboração do plano de recuperação, conclui-se que o juiz:



#### QUESTÃO 1

- A) não deve homologar o plano nem conceder a recuperação judicial, pois a lei proíbe que se estabeleça prazo superior a 2 (dois) anos para o pagamento de quaisquer créditos, já que esse é o prazo máximo durante o qual o devedor poderá permanecer em recuperação judicial.
- B) não deve homologar o plano nem conceder a recuperação judicial, pois a lei proíbe que se estabeleça o pagamento dos créditos com garantia real em condições piores do que as previstas para o pagamento dos créditos quirografários.
- C) deve homologar o plano e conceder recuperação judicial, desde que satisfeitas as demais exigências legais.
- D) não deve homologar o plano nem conceder a recuperação judicial, já que, por exigência legal, os créditos derivados da legislação do trabalho devem ser pagos até, no máximo, seis meses.
- E) não deve homologar o plano nem conceder a recuperação judicial, já que, por exigência legal, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial devem ser pagos no prazo de 30 (trinta) dias até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por trabalhador.



#### QUESTÃO 2

Analise as seguintes proposições acerca do protesto de títulos:

- I. O protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida. Na contagem desse prazo, inclui-se o dia da protocolização e exclui-se o do vencimento.
- II. A intimação do devedor será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.
- III. Antes da lavratura do protesto, poderá o apresentante retirar o título ou documento de dívida, independentemente do pagamento dos emolumentos e de quaisquer despesas.
- IV. O protesto por falta de aceite somente poderá ser efetuado antes do vencimento da obrigação e após o decurso do prazo legal para o aceite ou a devolução.
- V. É admitido o protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante. Está correto APENAS o que se afirmar em:



#### QUESTÃO 2

Analise as seguintes proposições acerca do protesto de títulos:

I. O protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida. Na contagem desse prazo, inclui-se o dia da protocolização e exclui-se o do vencimento.

Art. 12. O protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida.

§ 1º Na contagem do prazo a que se refere o caput exclui-se o dia da protocolização e inclui-se o do vencimento.



#### QUESTÃO 2

Analise as seguintes proposições acerca do protesto de títulos:

II. A intimação do devedor será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.

Art. 15. A intimação será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.

§ 1º O edital será afixado no Tabelionato de Protesto e publicado pela imprensa local onde houver jornal de circulação diária.



#### QUESTÃO 2

Analise as seguintes proposições acerca do protesto de títulos:

III. Antes da lavratura do protesto, poderá o apresentante retirar o título ou documento de dívida, independentemente do pagamento dos emolumentos e de quaisquer despesas.

Art. 16. Antes da lavratura do protesto, poderá o apresentante retirar o título ou documento de dívida, pagos os emolumentos e demais despesas.

IV. O protesto por falta de aceite somente poderá ser efetuado antes do vencimento da obrigação e após o decurso do prazo legal para o aceite ou a devolução.

Art. 21. O protesto será tirado por falta de pagamento, de aceite ou de devolução.

§ 1º O protesto por falta de aceite somente poderá ser efetuado antes do vencimento da obrigação e após o decurso do prazo legal para o aceite ou a devolução

#### QUESTÃO 2

V. É admitido o protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante. Está correto APENAS o que se afirmar em:

Art. 21. O protesto será tirado por falta de pagamento, de aceite ou de devolução.

(...)

§ 50 Não se poderá tirar protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante



#### QUESTÃO 2

Analise as seguintes proposições acerca do protesto de títulos:

I. O protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida. Na contagem desse prazo, inclui-se o dia da protocolização e exclui-se o do vencimento.

<u>II.</u> A intimação do devedor será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.

III. Antes da lavratura do protesto, poderá o apresentante retirar o título ou documento de dívida, independentemente do pagamento dos emolumentos e de quaisquer despesas.

<u>IV.</u> O protesto por falta de aceite somente poderá ser efetuado antes do vencimento da obrigação e após o decurso do prazo legal para o aceite ou a devolução.

V. É admitido o protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante. Está correto APENAS o que se afirmar em:

**E)** II e IV.



#### QUESTÃO 3

Acerca do Conselho de Administração da Sociedade Anônima, é correto afirmar:

- A) Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- B) Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, fiscalizar a gestão dos diretores e deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição. Esse órgão será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia-Geral e destituíveis por ela a qualquer tempo. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), também poderão ser eleitos para cargos de diretores, hipótese em que exercerão cumulativamente as funções dos dois cargos.
- C) É órgão obrigatório nas companhias abertas e nas companhias de economia mista, mas de existência facultativa nas companhias de capital autorizado.
- D) Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é cabível a adoção do processo de voto múltiplo a pedido de acionistas representantes de 0,1 (um décimo) do capital social com direito a voto, desde que exista previsão no estatuto social e que o requerimento seja formulado até a data da instalação da assembleia, salvo se houver oposição de acionistas representantes de mais da metade do capital social com direito a voto.
- E) Os membros do Conselho de Administração deverão ser pessoas naturais residentes no País e acionistas da companhia. Além disso, são inelegíveis para o Conselho de Administração as pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como as pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários.



#### **QUESTÃO 3**

Acerca do Conselho de Administração da Sociedade Anônima, é correto afirmar:

A) Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 161. A companhia terá um conselho fiscal e o estatuto disporá sobre seu funcionamento, de modo permanente ou nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

§ 1º O conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembléia-geral.



#### **QUESTÃO 3**

Acerca do Conselho de Administração da Sociedade Anônima, é correto afirmar:

B) Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, fiscalizar a gestão dos diretores e deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição. Esse órgão será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia-Geral e destituíveis por ela a qualquer tempo. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), também poderão ser eleitos para cargos de diretores, hipótese em que exercerão cumulativamente as funções dos dois cargos.

Art. 142. Compete ao conselho de administração:

(...)

III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(...)

VII - deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;



#### **QUESTÃO 3**

Acerca do Conselho de Administração da Sociedade Anônima, é correto afirmar:

B) Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, fiscalizar a gestão dos diretores e deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição. Esse órgão será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia-Geral e destituíveis por ela a qualquer tempo. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), também poderão ser eleitos para cargos de diretores, hipótese em que exercerão cumulativamente as funções dos dois cargos.

Art. 140. O conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela assembléiageral e por ela destituíveis a qualquer tempo, devendo o estatuto estabelecer:

Art. 143. A Diretoria será composta por 2 (dois) ou mais diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, ou, se inexistente, pela assembléia-geral, devendo o estatuto estabelecer:

(...)

§ 1º Os membros do conselho de administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

#### QUESTÃO 3

Acerca do Conselho de Administração da Sociedade Anônima, é correto afirmar:

C) É órgão obrigatório nas companhias abertas e nas companhias de economia mista, mas de existência facultativa nas companhias de capital autorizado.

Art. 138. A administração da companhia competirá, conforme dispuser o estatuto, ao conselho de administração e à diretoria, ou somente à diretoria.

(...)

§ 2º As companhias abertas e as de capital autorizado terão, obrigatoriamente, conselho de administração.

D) Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é cabível a adoção do processo de voto múltiplo a pedido de acionistas representantes de 0,1 (um décimo) do capital social com direito a voto, desde que exista previsão no estatuto social e que o requerimento seja formulado até a data da instalação da assembleia, salvo se houver oposição de acionistas representantes de mais da metade do capital social com direito a voto.



#### **QUESTÃO 3**

Acerca do Conselho de Administração da Sociedade Anônima, é correto afirmar:

E) Os membros do Conselho de Administração deverão ser pessoas naturais residentes no País e acionistas da companhia. Além disso, são inelegíveis para o Conselho de Administração as pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como as pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 146. Poderão ser eleitas para membros dos órgãos de administração pessoas naturais, devendo os diretores ser residentes no País.



#### **QUESTÃO 4**

João e Paulo, empresários, constituíram uma sociedade em conta de participação para atuação no mercado imobiliário. Ajustaram que João seria o sócio ostensivo e Paulo o sócio participante, cada qual contribuindo com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a consecução do objeto social. Nesse caso:

- A) sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, Paulo não poderá tomar parte nas relações de João com terceiros, sob pena de responder subsidiariamente pelas obrigações em que intervier.
- B) na omissão do contrato social, João poderá admitir novo sócio sem o consentimento expresso de Paulo.
- C) a inscrição do contrato social no Registro do Comércio confere personalidade jurídica à sociedade em conta de participação.
- D) a falência de João acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário, porém, falindo Paulo, o contrato social fica sujeito às normas que regulam os efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido.
- E) a contribuição de Paulo constitui, com a de João, patrimônio especial, objeto da conta de participação relativa aos negócios sociais e a especialização patrimonial produz efeitos tanto em relação aos sócios, quanto em relação a terceiros.

#### **QUESTÃO 4**

João e Paulo, empresários, constituíram uma sociedade em conta de participação para atuação no mercado imobiliário. Ajustaram que João seria o sócio ostensivo e Paulo o sócio participante, cada qual contribuindo com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a consecução do objeto social. Nesse caso:

A) sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, Paulo não poderá tomar parte nas relações de João com terceiros, sob pena de responder subsidiariamente pelas obrigações em que intervier.

CC/2002 Art. 993 Parágrafo único. Sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, o sócio participante não pode tomar parte nas relações do sócio ostensivo com terceiros, sob pena de responder solidariamente com este pelas obrigações em que intervier

B) na omissão do contrato social, João poderá admitir novo sócio sem o consentimento expresso de Paulo.

Art. 995. Salvo estipulação em contrário, o sócio ostensivo não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos demais.

#### **QUESTÃO 4**

João e Paulo, empresários, constituíram uma sociedade em conta de participação para atuação no mercado imobiliário. Ajustaram que João seria o sócio ostensivo e Paulo o sócio participante, cada qual contribuindo com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a consecução do objeto social. Nesse caso:

C) a inscrição do contrato social no Registro do Comércio confere personalidade jurídica à sociedade em conta de participação.

Art. 993. O contrato social produz efeito somente entre os sócios, e a eventual inscrição de seu instrumento em qualquer registro não confere personalidade jurídica à sociedade.



#### **QUESTÃO 4**

João e Paulo, empresários, constituíram uma sociedade em conta de participação para atuação no mercado imobiliário. Ajustaram que João seria o sócio ostensivo e Paulo o sócio participante, cada qual contribuindo com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a consecução do objeto social. Nesse caso:

D) a falência de João acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário, porém, falindo Paulo, o contrato social fica sujeito às normas que regulam os efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido.

Art. 994 § 2º A falência do sócio ostensivo acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário.

§ 3º Falindo o sócio participante, o contrato social fica sujeito às normas que regulam os efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido.

E) a contribuição de Paulo constitui, com a de João, patrimônio especial, objeto da conta de participação relativa aos negócios sociais e a especialização patrimonial produz efeitos tanto em relação aos sócios, quanto em relação a terceiros.

Art. 994. A contribuição do sócio participante constitui, com a do sócio ostensivo, patrimônio especial, objeto da conta de participação relativa aos negócios sociais.

§  $1^{\circ}$  A especialização patrimonial somente produz efeitos em relação aos sócios.



#### **QUESTÃO 5**

Os sócios quotistas de uma sociedade limitada, reunidos em assembleia e com base em autorização constante do contrato social, aprovaram, por maioria simples, a distribuição de lucros com prejuízo do capital social. Nesse caso, a distribuição de lucros é:

- A) inválida, ficando os sócios obrigados à reposição dos lucros que receberam em prejuízo do capital social, inclusive aqueles que votaram contra a sua distribuição ou se abstiveram de votar.
- B) inválida, mas, porquanto aprovada por maioria, os sócios não serão obrigados à reposição dos lucros recebidos, os quais deverão ser compensados com lucros futuros, se houver.
- C) válida porque autorizada pelo contrato social, de sorte que os sócios não serão obrigados a devolver os lucros recebidos.
- D) válida porque, na sociedade limitada, diferentemente de outros tipos societários, é permitida distribuição de lucros em prejuízo do capital social, e por isso, os sócios não serão obrigados a devolver os lucros recebidos.
- E) inválida, ficando os sócios obrigados à reposição dos lucros que receberam em prejuízo do capital social, exceto aqueles que os receberam de boa-fé.



#### **QUESTÃO 5**

Os sócios quotistas de uma sociedade limitada, reunidos em assembleia e com base em autorização constante do contrato social, aprovaram, por maioria simples, a distribuição de lucros com prejuízo do capital social. Nesse caso, a distribuição de lucros é:

A) inválida, ficando os sócios obrigados à reposição dos lucros que receberam em prejuízo do capital social, inclusive aqueles que votaram contra a sua distribuição ou se abstiveram de votar.

Art. 1.059. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



